



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
FORÇA-TAREFA PARA ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO DO
NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO DISTRITO FEDERAL

Eixo Monumental, Praça Municipal, Lote 02, Edifício-Sede do MPDFT, 1º Andar, Etapa II, Sala 153 Brasília, DF, - CEP 70.094-900
Telefones. (61) 3343 9656 / (61) 3343-9497 – procdist@mpdft.mp.br <http://www.mpdft.mp.br>

Ofício nº 237/2020 – Força-Tarefa MPDFT

Brasília, 06 de abril de 2020.

Ao Senhor

JOSÉ HUMBERTO PIRES

Secretário de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal
SEPN Quadra 515 Bloco A, Ed. Banco do Brasil – Asa Norte
CEP: 70.770-501 – Brasília/DF

Assunto: Medidas de enfrentamento ao coronavírus.

Senhor Secretário,

O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no exercício de suas atribuições institucionais, nos termos do art.129, inciso VI, da Constituição Federal e do art. 8º, inciso II, da Lei Complementar Federal n. 75/93, **REQUISITA** a Vossa Senhoria, **no prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar do recebimento deste ofício, em relação às medidas para enfrentamento da situação de emergência decorrente do coronavírus, que esclareça:

a) A SEDES estabeleceu alguma política de apoio às instituições de longa permanência de idosos que sejam conveniadas com o Distrito Federal, como Lar dos Velinhos Bezerra de Menezes, Lar São José, Lar dos Velinhos Maria de Madalena, Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo e Casa do Ceará, para combate e prevenção do Coronavírus – COVID-19?

b) Essa Secretaria já forneceu ou tomou medidas para assegurar o fornecimento Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), bem como álcool em gel, para os profissionais que trabalham nesses locais, uma vez que os idosos são o segmento populacional mais suscetível a contaminação pelo coronavírus?

A resposta deverá ser encaminhada para o e-mail procdist@mpdft.mp.br .

Atenciosamente,

JOSÉ EDUARDO SABO PAES
Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão
MPDFT

BERNARDO MATOS
Promotor de Justiça
1ª PROREG/MPDFT

MAÉRCIA CORREIA DE MELLO
Promotora de Justiça
PROJID/MPDFT

(RNN)



Assinado por:

JOSE EDUARDO SABO PAES - PDDC/PGJ em 06/04/2020.

MAERCIA CORREIA DE MELLO - PROJID-BSI em 06/04/2020.

Assinatura(s) pendente(s):

BERNARDO BARBOSA MATOS

.